

“MB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LTDA – EPP”

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma admitida de direitos, os abaixo assinados:

EFRAIN BRAGA BEZERRA, brasileiro, natural de Rio Branco - Acre, casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 09/08/1954, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 276857 SSP/AM, CREA/AM nº 1837-D e CPF Nº 027.966.862-72, residente e domiciliado à Avenida Coronel Teixeira, nº 370, Condomínio Riviera, Apto 81, Torre Nice, Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus - Amazonas;

SUANÁ MONTEIRO BEZERRA, brasileira, natural de Manaus - Amazonas, casada em Regime Parcial de Bens, Engenheira de Computação, nascida em 29/04/1981, portadora da Cédula de Identidade nº 1378665-2 – SSP/AM, CPF nº 680.150.972-15, residente e domiciliada à Alameda Alaska, nº 233, Apto 1202, Condomínio Residencial Maestro Claudio Santoro, Ponta Negra, CEP 69.037-057, Manaus – Amazonas.

EFRAIN BRAGA BEZERRA JUNIOR, brasileiro, natural de Manaus - Amazonas, casado em Regime Parcial de Bens, nascido em 19/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1378666-0 SSP/AM, e CPF Nº 638.757.562-15, residente e domiciliado à Avenida Grande Otelo, nº 916, Apto 1000, Torre San Maximí, Condomínio Riviera Francesa, Bairro Parque Dez, CEP 69.055-021, Manaus – Amazonas;

Sócios da Empresa: **MB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LTDA – EPP**, com sede à Av. Darcy Vargas, nº 1744, Sala 02, Bairro Chapada, CEP 69.050-020, Manaus-Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.169.999/0001-09, Constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), sob o NIRE nº 13200463188, sessão realizada em 14/07/2006 e alteração de nº 375357 de 21/06/2010, resolvem em comum acordo e na melhor forma estabelecida em direito, alterar o Contrato Social mediante as clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

MB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LTDA – EPP, com sede à Av. Darcy Vargas, nº 1744, Sala 02, Bairro Chapada, CEP 69.050-020, Manaus-Amazonas, a partir desta data passará a exercer suas atividades na **Avenida Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 710, Sala 03, Bairro Chapada, Manaus – Amazonas com CEP nº 69.050-020;**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios de comum acordo decidem alterar a denominação social para **“MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP”**, assumindo o ativo e passivo da denominação social anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passará a ter as seguintes atividades:

- 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Partes e peças;
- 33.14-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

anteriormente, sem operador;

- 25.91-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas;
- 27.10-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;
- 27.10-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;
- 27.10-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios;
- 27.33-3/00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados;
- 27.40-6/01 - Fabricação de lâmpadas;
- 27.40-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 27.90-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente;
- 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- 33.14-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas;
- 35.14-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
- 35.11-5/01 - Geração de energia elétrica;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 46.43-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 77.19-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 24.52-1/00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas;
- 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 25.21-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;

CLÁUSULA QUARTA: DA NOVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao Engenheiro **EFRAIN BRAGA BEZERRA**, e à sócia **SUANÃ MONTEIRO BEZERRA** todos acima qualificados, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

15 01 13
JUCA

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015; art. 1.064 CC/2002)

PARÁGRAFO 1º - Os sócios assinam isoladamente.

PARÁGRAFO 2º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete aos administradores representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

PARÁGRAFO 3º - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinar duplicatas, borderôs, passar recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores, conterão tais atos, necessariamente a assinatura do administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

PARÁGRAFO 4º - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionam com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor;

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações acima, decidiram os sócios consolidar seu contrato social que passará a vigorar pelas cláusulas abaixo:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP"

CNPJ (MF) Nº 08.169.999/0001-09

JUCEA/AM Nº 13 2 0046318 8

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE E FILIAIS

"MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP" é uma sociedade limitada e tem sua sede e domicílio nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à na Avenida Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 710, Sala 03, Bairro Chapada, com CEP nº 69.050-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.169.999/0001-09 e constituição arquivada na JUCEA/AM sob o NIRE nº 13200463188, sessão realizada em 14/07/2006 e última alteração de nº 375357 de 21/06/2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo criar, organizar, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

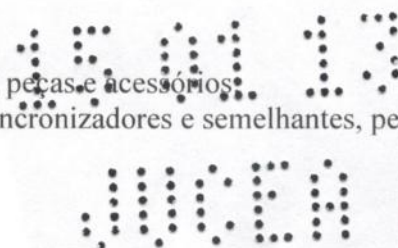
CLÁUSULA SEGUNDA: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2006** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Partes e peças;
- 33.14-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;



- 25.91-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas;
- 27.10-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;
- 27.10-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;
- 27.10-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios;
- 27.33-3/00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados;
- 27.40-6/01 - Fabricação de lâmpadas;
- 27.40-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 27.90-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente;
- 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- 33.14-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas;
- 35.14-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
- 35.11-5/01 - Geração de energia elétrica;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 46.43-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 77.19-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 24.52-1/00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas;
- 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 25.21-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social, que é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica dividido entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	QUOTAS	VALORES R\$
EFRAIN BRAGA BEZERRA	70%	700.000	700.000,00
SUANÃ MONTEIRO BEZERRA	15%	150.000	150.000,00
EFRAIN BRAGA BEZERRA JUNIOR	15%	150.000	150.000,00
TOTAIS	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 da Lei 10.406 – CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio (arts. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 – CC/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo:

PARÁGRAFO 1º - Ao outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará o cedente à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

PARÁGRAFO 2º - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

PARÁGRAFO 3º - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre ao sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de alteração contratual;

PARÁGRAFO 4º - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao Engenheiro **EFRAIN BRAGA BEZERRA**, e à sócia **SUANÃ MONTEIRO BEZERRA** todos acima qualificados, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio (art. 997;VI; art. 1.013; art. 1.015; art. 1.064 CC/2002)

PARÁGRAFO 1º - Os sócios assinam isoladamente.

PARÁGRAFO 2º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete aos administradores representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

PARÁGRAFO 3º - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinar duplicatas, borderôs, passar recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores, conterão tais atos, necessariamente a assinatura do administrador, na forma prevista no “caput” desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

PARÁGRAFO 4º - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionam com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor;

EFRAIN *SUANÃ*

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica está a cargo do engenheiro Sr. **EFRAIN BRAGA BEZERRA**, CREA/AM nº 1837 D, que responde pela sociedade por todos os contratos firmados de suas limitações profissionais, o vínculo do profissional com a Sociedade será por meio de contrato com condições entre as partes.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de falecimento, impedimento ou interdição de qualquer um dos sócio-quotistas, a sociedade não se dissolverá, podendo os negócios sociais continuarem entre sócio remanescente e outro a ser admitido em Alteração Contratual devidamente registrada em Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral a apuração dos lucros ou prejuízos.

Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios.

Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078 da Lei 10.406 – CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referente à modificação do presente Contrato Social, nomeação ou destituição dos sócios-administradores ou somente administrador, retirada ou exclusão de sócio dissidente, incorporação, fusão, transformação ou dissolução, a aquisição ou operação de bens móveis ou imóveis, o arrendamento total ou parcial dos bens, ou das instalações da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou o requerimento de autofalência, dependerão sempre tais deliberações da prévia aprovação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não estar condenado em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis. (art. 1.011 da Lei nº 10.406 – CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OMISSÕES

As omissões referentes a esta Alteração Contratual serão resolvidas pelas disposições legais em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, estado do Amazonas, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste Contrato Social.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a 1º via destinada ao registro e arquivamento nessa Junta Comercial e as outras devolvidas aos sócios contratantes devidamente autenticadas.

15 de dezembro
2012

Manaus/Am, 14 de dezembro de 2012.




EFRAIN BRAGA BEZERRA



EFRAIN BRAGA BEZERRA JUNIOR




SUANA MONTEIRO BEZERRA

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellião)**
 Matriz - Av. Djalmá Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
EFRAIN BRAGA BEZERRA JUNIOR
 Selo: AO62986E-30 - Data/Hora: 12/12/2012 16:31:20 Cod: 004
 ESCRIVENTE: MIZUEL FERREIRA DO NASCIMENTO
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
 Cód. de validação: 26DC-2E42-10FE-50C2 - www.seloam.com.br

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellião)**
 Matriz - Av. Djalmá Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
EFRAIN BRAGA BEZERRA
 Selo: AC436526-09 - Data/Hora: 18/12/2012 14:13:20 Cod: 004
 ESCRIVENTE: MIZUEL FERREIRA DO NASCIMENTO
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
 Cód. de validação: 99C6-7CBB-6E65-A2ED - www.seloam.com.br

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellião)**
 Matriz - Av. Djalmá Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
SUANA MONTEIRO BEZERRA
 Selo: AC436629-C2 - Data/Hora: 18/12/2012 14:13:22 Cod: 004
 ESCRIVENTE: MIZUEL FERREIRA DO NASCIMENTO
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
 Cód. de validação: 6307-6CEB-5692-116E - www.seloam.com.br

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellião)**
 Matriz - Av. Djalmá Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Certifico e apresento fotocópia desta escritura original
 Art 7º inciso V da Lei nº 9935 - Du. Fe.
 Selo: AO63034E-18 - Data/Hora: 20/12/2012 16:14:16 Cod: 006
 Emitido por: MIZUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
 Código de validação: CA31-7C4D-C6E4-0A88 - Valida em www.seloam.com.br

Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus - Am
 Mizaél Ferreira do Nascimento
 Escrivente

51 10 21
43000

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/01/2013
SOB Nº: 440712
Protocolo: 13/000008-6 
Empresa: 13 2 0046318 8
"ME COMÉRCIO, SERVIÇOS E
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA- EPP
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SUANA MONTEIRO BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13786652 SSP AM

CPF **DATA NASCIMENTO**
680.150.972-15 **29/04/1981**

FILIAÇÃO
EFRAIN BRAGA BEZERRA
AUREA MARIA MONTEIRO B
EZERRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00834077636 **29/08/2024** **03/08/1999**

OBSERVAÇÕES

Suana Monteiro Bezerra
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
MANAUS, AM **02/09/2019**

DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

48440184589
AM030846552

AMAZONAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1825203088

PROIBIDO PLASTIFICAR
1825203088

DFACALAP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

EFRAIN BRAGA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
276857 SESEG AM

CPF DATA NASCIMENTO
027.966.862-72 09/08/1954

FILIAÇÃO

**HEREMILTON RODRIGUES B
EZERRA
HOZANA BRAGA DA SILVA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00843686785

VALIDADE

20/08/2022

1ª HABILITAÇÃO

04/05/1976

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MANAUS, AM

DATA EMISSÃO

22/08/2019

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

62836157855
AM030732247

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1825151626

PROIBIDO PLASTIFICAR

1825151626

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

EFRAIN BRAGA BEZERRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

13786660 SSP AM

CPF

638.757.562-15

DATA NASCIMENTO

19/01/1979

FILIAÇÃO

EFRAIN BRAGA BEZERRA

AUREA MARIA MONTEIRO B
EZERRA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00225378782

VALIDADE

09/12/2023

1ª HABILITAÇÃO

22/09/1997

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1752083219

OBSERVAÇÕES



Efrain Braga Bezerra Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MANAUS, AM

DATA EMISSÃO

10/12/2018

DIRETOR PRESIDENTE

64603775001
AM029155509

ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1752083219



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.169.999/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/07/2006			
NOME EMPRESARIAL MB COMERCIO, SERVICOS E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MB CONSTRUÇOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR THEOMARIO PINTO DA COSTA		NÚMERO 710	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 69.050-020	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO POOL@POOLENGENHARIA.COM		TELEFONE (92) 3659-2260/ (92) 3659-2250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **17:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.169.999/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2006
NOME EMPRESARIAL MB COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR THEOMARIO PINTO DA COSTA	NÚMERO 710	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 69.050-020	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO POOL@POOLENGENHARIA.COM	TELEFONE (92) 3659-2260/ (92) 3659-2250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **17:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.169.999/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2006
NOME EMPRESARIAL MB COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR THEOMARIO PINTO DA COSTA	NÚMERO 710	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 69.050-020	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO POOL@POOLENGENHARIA.COM		TELEFONE (92) 3659-2260/ (92) 3659-2250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **17:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.169.999/0001-09
Razão Social: MB CONSTR SERVICOS E COM DE INFO LTDA
Endereço: AV DARCY VARGAS 1744 SALA 02 / CHAPADA / MANAUS / AM / 69050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502450812467948

Informação obtida em 16/04/2024 15:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.169.999/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:49 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **219E.2F88.6F4C.9D80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53034320

Data: 25/03/2024

Hora: 17:20:49

Válida até: 24/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 08.169.999/0001-09 - MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Inscrição: 04.217.771-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

47327/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MB COMERCIO, SERVICOS E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
ENDEREÇO : **AVENIDA DR. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº: 710, CEP: 69050020**
BAIRRO : **CHAPADA** COMPLEMENTO: **SALA:03;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11588801**
CNPJ/CPF : **08169999000109**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

26/02/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 26/05/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº47327/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **190.3B4.F75.D25**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 26/02/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.169.999/0001-09

Certidão nº: 13075043/2024

Expedição: 27/02/2024, às 09:45:58

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.169.999/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	08.169.999/0001-09	Inscrição Estadual:	04.217.771-5 NL
Razão Social:	MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE DR THEOMARIO PINTO DA COSTA		
Número:	710	Complemento:	Sala 3
Bairro:	CHAPADA		
Município:	MANAUS	UF:	AM
CEP:	69050-020	Telefone:	3656-0373

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório	Início de Atividades:	17/03/2008
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		

DATA DA CONSULTA: 06/06/2022 - 10:21:29

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.169.999/0001-09 DUNS®: 898566142
Razão Social: MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MB CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2024 16:47:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.169.999/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.